



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Carmo de Minas

EDITAL Nº 5/2026/CURSOS/DDE/CDM/IFSULDEMINAS

15 de abril de 2026

**Edital de Seleção de Alunos Bolsistas para o Projeto do Campus Carmo de Minas, referente ao EDITAL 42/2026 - GAB/IFSULDEMINAS – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO NO IFSULDEMINAS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, Campus Carmo de Minas, torna público edital de seleção de alunos bolsistas para o projeto do Campus Carmo de Minas, contemplado pelo Edital 42/2026 - GAB/IFSULDEMINAS - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO NO IFSULDEMINAS.

### **1. Objetivo**

1.1 Este edital visa selecionar 2 (dois) estudantes do curso Bacharelado em Administração do Campus Carmo de Minas, regularmente matriculados, para participação como bolsistas no projeto contemplado pelo Edital 42/2026-GAB/IFSULDEMINAS – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO NO IFSULDEMINAS, disponível pelo <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/pro-reitoria-pesquisa-pos-graduacao-inovacao/editais-pppi/7381-edital-42-2026>.

1.2 As atividades da consultoria têm previsão de duração de 09 (nove) meses e serão realizadas de abril a dezembro de 2026.

1.3 As atividades que demandem reuniões, conversas e/ou apresentação de materiais/informações poderão ser realizadas de forma remota ou presencial de acordo com a deliberação da coordenação.

1.4 Espera-se com a realização dos projetos que os(as) estudantes participantes possam:

a) fomentar projetos que visem ao fortalecimento, à consolidação e à ampliação do ecossistema de inovação e empreendedorismo do IFSULDEMINAS. O apoio estratégico busca impulsionar a cultura de inovação institucional, estimular a geração de ativos de propriedade intelectual e novos negócios, bem como consolidar o IFSULDEMINAS como agente ativo de desenvolvimento tecnológico e social, em conexão com o Sistema Regional de Inovação do Sul e Sudoeste de Minas Gerais, mediante o aporte de recursos de custeio na seguinte linha:

- Linha 2 - Cultura Empreendedora e Geração de Negócios de Origem Acadêmica: voltada à promoção da mentalidade inovadora, proteção da propriedade intelectual, inteligência de ecossistema e estruturação de novos empreendimentos.

### **2. Das Vagas e das Bolsas**

2.1 Poderão compor a equipe do projeto do Campus Carmo de Minas, que foi aprovada no Edital 42/2026:

2.1.1 o estudante regularmente matriculado no IFSULDEMINAS, Campus Carmo de Minas, cursando o Bacharelado em Administração;

2.1.2 que possua bom rendimento escolar. A comprovação se dará mediante apresentação de histórico acadêmico do IFSULDEMINAS.

2.1.3 que possua bom relacionamento com professores e colegas.

2.1.4 é necessário que o bolsista possua conta bancária em seu próprio nome, com chave PIX cadastrada.

2.2 Os estudantes contemplados neste edital atuarão como membros bolsistas. Estudantes que não forem

contemplados no presente edital poderão atuar como voluntários da equipe.

2.3 Os estudantes se comprometem a acatar e cumprir as orientações da coordenação do projeto até a finalização do processo de consultoria.

2.4 Os estudantes se comprometem a participar das ações de treinamento oferecidas pela coordenação do programa ou pelo coordenador do projeto, a fim de se prepararem para execução do projeto.

2.5 O valor da bolsa para cada estudante será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta) reais mensais para alunos da graduação, para uma carga horária semanal de 10 horas durante os 09 (nove) meses de duração do projeto. Os alunos participantes deverão ter disponibilidade para atividades presenciais no sábado.

2.6 Será permitido aos integrantes das equipes dos projetos, receberem bolsas de fomento referentes a outros projetos de pesquisa/extensão/inação, desde que tais projetos tenham objetivos distintos ao previsto neste Edital e que a execução das atividades previstas nos outros projetos não inviabilize a execução da proposta apoiada por este Edital. E ainda que esses outros projetos não tenham objeção a acúmulo de bolsas.

2.8 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

2.9 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a. a pedido do estudante;
- b. por desistência do estudante;
- c. a pedido do Coordenador;
- d. por não cumprimento das exigências do projeto;
- e. por trancamento de matrícula;
- f. por sanção disciplinar;
- g. por falta de inscrição pelo estudante em disciplinas no período de vigência da bolsa;
- h. por descumprimento dos requisitos deste edital e do Edital 42/2026;
- i. por descumprimento à legislação aplicável, em especial às descritas neste Edital.

2.10 Descrição do Projeto que possui vagas para seleção de alunos bolsistas:

Quadro 1 - Descrição das Vagas e formas de Seleção

Projeto	Coordenador(a)	Vagas	Critérios de Seleção
AQUI TEM FEIRA: desenvolvimento de soluções para o ecossistema local	Michele Martins Silva Ribeiro	02	Estar matriculado no curso: Bacharelado em Administração;  Possuir bom rendimento escolar, facilidade de relacionamento em equipe e avaliação da "Motivação para participação no projeto".

2.11 O processo seletivo simplificado compreenderá duas etapas, os critérios de avaliação deste Edital, totalizam 100 (cem) pontos, de acordo com a escala abaixo:

a) Histórico Escolar (IRA)	10,0
b) Motivação para participação	10,0
c) Entrevista	10,0
<b>Nota Final - Média (A+B+C)/3</b>	<b>10,0</b>

### 3. Das Inscrições

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 15/04/2026 a 22/04/2026 por formulário eletrônico, link: <https://forms.gle/tmFtbn5A2K6UpiEY9>

3.2 Não é possível salvar e continuar, posteriormente, o processo de preenchimento do formulário.

3.3 No ato da inscrição, o candidato deve submeter:

- a. Declaração de matrícula emitida pelo sistema acadêmico.
- b. Histórico escolar parcial do curso matriculado.
- c. Motivação para participação no projeto

3.4 As inscrições devem ser feitas conforme o Cronograma descrito no item 7.

#### 4. Da Entrevista

4.1 No dia 23/04 serão divulgados os inscritos e horários de entrevista pelo site: <https://portal.cdm.ifsuldeminas.edu.br/>

4.2 O candidato terá tolerância de 5 minutos de atraso, conforme o horário divulgado para a entrevista.

4.3 A entrevista possui caráter eliminatório.

#### 5. Dos Projetos

5.1 Os responsáveis pela seleção dos bolsistas são os servidores participantes do projeto, conforme Quadro 1.

5.2 A critério dos responsáveis, poderá existir ampliação dos critérios para outras turmas, caso não haja quórum de inscritos.

#### 6. Cronograma

Inscrições	14/04 a 22/04/2026
Divulgação dos inscritos e entrevistas	23/04/2026 (divulgação)
	24/04/2026 (entrevista pelo Google Meet)
Resultado Final	27/04/2026
Período de Execução dos Projetos	abril a dezembro de 2026

#### 7. Disposições Finais

7.1 Ao concorrer a este edital, os participantes declaram-se cientes das regras, condições e obrigações estabelecidas. Consentem ainda o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade do Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como autorizam o uso de sua imagem e voz, destinados à divulgação ao público em geral por diferentes meios.

7.2 Eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pelo responsável pelo projeto, conforme descrição no Quadro 1.

Carmo de Minas, 14/04/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CDM**, em 15/04/2026 20:57:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 654595

Código de Autenticação: d87a61557b

Nível de Acesso: Público

14/04/2026 10:44 - Criado inicialmente como: Público.

